

**Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT**

PROTOCOLO: 385546/2016

INTERESSADO: [REDACTED]

ASSUNTO: Notificação acerca de arquivamento de processo

DELIBERAÇÃO Nº 14/2017 – CED-CAU/MT

A Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia 17 de julho de 2017, no uso das competências que lhe conferem o Art. 48 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o relatório do Conselheiro Carlos Alberto Oseko;

Considerando a premiação do profissional, mas a não participação do mesmo ao evento do Programa TOP KAZA,

Considerando que se o Arquiteto for nomeado ganhador de um prêmio conferido por fornecedor, em que se levou em consideração a quantidade especificada e vendida, **mas recusar o recebimento, não trata-se de infração ética;**

DELIBEROU:

1. A Comissão acata pelo arquivamento do processo ético – Protocolo 385546/2016.

Cuiabá – MT, 17 de julho de 2017.

EDUARDO CAIRO CHILETTO
Coordenador da CED – CAU/MT**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**
Conselheiro Titular**ALTAIR MEDEIROS**
Conselheiro Titular**GISLAINE FABRIS**
Conselheira Suplente